

PORTARIA Nº 081/2016

(DOC TCE-MT de 18.04.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXXVIII do artigo 21 da Resolução 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 070, de 05.04.2016, publicada no DOC TCE-MT de 07.04.2016, que constitui Comissão Especial para avaliar a necessidade e a viabilidade, bem como adotar as providências necessárias à realização de concurso público para o cargo de Auditor Público Externo, para incluir o servidor **EDUARDO BENJOINO FERRAZ** – Auditor Público Externo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de abril de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente